



PORTARIA Nº 3.881/2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Memorando nº 188/2025 – SEMED, de lavra da Secretária Municipal de Educação, protocolado sob o número 000969/2025, solicitando a nomeação de servidores como fiscais e gestores do contrato nº 063/2025, pelos motivos expostos ali expostos.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 2.063/2024, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sobre a atuação dos gestores e fiscais de contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **CLECIA BUGE**, CPF nº ***. 043.397 -** e **JOSIMAR BICHI**, CPF nº ***. 949.876 -**, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do **Contrato nº 063/2025**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO – ES** e a empresa **MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ/CPF nº 07.354.555/0001-80, que tem por objeto a aquisição de materiais de informática para atendimento das demandas dos municípios associados ao CIMNOROESTE/ES, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado, bem como no estabelecido na Ata de Registro de Preços nº 126/2025 do CIM NOROESTE, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Designar os servidores **MIRIANE ALVARENGA FRANKLIN** CPF nº ***. 881.217 -** e **PATRICIA KRAUZE DOS SANTOS**, CPF nº ***. 670.927 -**, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares, nos termos do Decreto nº. 2.063/2024, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e sua garantia, quando houver.

Art. 4º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência aos servidores da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2025.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: